

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS

RETIFICAÇÃO EDITAL 03/2025 SNP-UFV

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

O Programa de Pós-graduação em Solos e Nutrição de Plantas da Universidade Federal de Viçosa (SNP-UFV) retifica o número de vagas de doutorado.

1. VAGAS

1.1. O presente processo seletivo visa o preenchimento de 4 (quatro) vagas para o Mestrado e de **8 (oito) vagas para o Doutorado**.

1.2. As vagas serão distribuídas segundo os Grupos de Seleção do SNP-UFV:

	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Grupo 1	1	2
Grupo 2	1	2
Grupo 3	1	2
Vagas reservadas ^(a)	1	2
Total	4	8

(a) Conforme Resolução 08/2019 do CEPE-UFV (<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-A%C3%A7%C3%A7%C3%A5es-Afirmativas-P%C3%A7%C3%A3o.pdf>), que trata da “Política de Ações Afirmativas da UFV”, considerando o disposto nos Art. 3º, 5º e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei nº 9.934, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na Lei nº 12.711, de 2012, que estabelece a reserva de vagas nos cursos de graduação e técnicos federais; na Lei nº 13.409, de 2016, que estabelece a reserva de vagas nos cursos de graduação e técnicos federais para pessoas com deficiência; na Lei nº 13.146, de 2015, na Lei 12.764, de 2012 e no Decreto nº 3.298, de 1999, que tratam da inclusão de pessoa com deficiência e na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 2016, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-Graduação”.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas

Viçosa (MG), 04 de setembro de 2025.